



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL Nº 134/2023 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, POR MEIO DO PROJETO INOVAÇÃO E PESQUISA NO ENSINO SUPERIOR: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNICENTRO E FORTALECIMENTO DA UVPR

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

O resultado do processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado junto ao projeto **INOVAÇÃO E PESQUISA NO ENSINO SUPERIOR: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNICENTRO E FORTALECIMENTO DA UVPR**, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED)/SETI/UEF Nº 171/2023, conforme edital nº 121/2023, 127/2023, 130/2023 e 131/2023 - NEAD/UVPR/UNICENTRO.

1.DO RESULTADO

1.1 Função: Profissional Graduado - Analista de TI

Protocolo	Candidato(a)	Modalidade	Nota Final	Situação
00045-0	HENRIQUE LUIZ MASCHIO	Analista de Tecnologia da Informação - Unicentro - Guarapuava/PR	68	1º lugar
00031-0	LUIZ HENRIQUE SANTOS	Analista de Tecnologia da Informação - Unicentro - Guarapuava/PR	48	Desclassificado, em atendimento ao item 5.4 do Edital.
00044-2	MARCELO SANDI KINOSHITA	Analista de Tecnologia da Informação - UVPR - Curitiba/PR	100	1º lugar
00035-3	ERICA BASTOS SALESBRAM	Analista de Tecnologia da Informação - UVPR - Curitiba/PR	-	Não classificado, em atendimento ao item 5.7 do Edital.

1.2 Função: Profissional Graduado - Designer Instrucional

Protocolo	Candidato(a)	Modalidade	Nota Final	Situação
00029-9	MARIANA PRADO GUARAGNI	Designer Instrucional - Unicentro - Guarapuava/PR	92,00	1º lugar
00002-7	JOÃO ANGELO PIRES DA SILVA	Designer Instrucional - Unicentro - Guarapuava/PR	84,00	2º lugar cadastro reserva
00026-4	YASMIN GABRIELA GUIMARÃES PEREIRA	Designer Instrucional - Unicentro - Guarapuava/PR	68,00	3º lugar cadastro reserva
00001-9	MURILO HENRIQUE TANK FORTUNATO	Designer Instrucional - Unicentro - Guarapuava/PR	48,00	Desclassificado, em atendimento ao item 5.4 do Edital.
00047-7	MARCELA GONÇALVES BALBO	Designer Instrucional - UVPR - Curitiba/PR	86,00	1º lugar
00049-3	LETICIA RAGAGNAN NUNES	Designer Instrucional - UVPR - Curitiba/PR	85,00	2º lugar cadastro reserva

1.3 Função: Estudante de graduação - TI

Protocolo	Candidato(a)	Modalidade	Nota Final	Situação
00016-7	MARCOS VINICIUS SCHIMAICHEL BOAVA	Estudante de Graduação - Unicentro - Guarapuava/PR	70,00	1º lugar
00032-9	PAULA YANAGAWA NIZER	Estudante de Graduação - Unicentro - Guarapuava/PR	65,60	2º lugar cadastro reserva
00011-6	ROBERTO NAIM JARJOURA EL ACHKAR	Estudante de Graduação - Unicentro - Guarapuava/PR	60,20	3º lugar cadastro reserva
00021-3	FLAVIA DE LIMA KREDENSER	Estudante de Graduação - Unicentro - Guarapuava/PR	-	Não classificado, em atendimento ao item 5.7 do Edital.
00028-0	JOÃO VITOR PIECZARKA DA SILVA	Estudante de Graduação - Unicentro - Guarapuava/PR	-	Não classificado, em atendimento ao item 5.7 do Edital.
00010-8	KAUÊ SANTOS DA CRUZ	Estudante de Graduação - Unicentro - Guarapuava/PR	-	Não classificado, em atendimento ao item 5.7 do Edital.
00012-4	MATHEUS DEBTEL SOUZA	Estudante de Graduação - Unicentro - Guarapuava/PR	-	Não classificado, em atendimento ao item 5.7 do Edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



2. DO RECURSO

2.1 É facultado aos candidatos que tiverem interesse apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo até o dia 30 de outubro de 2023 para o email nead@unicentro.br.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nenhum candidato pode alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

3.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.3 As Coordenações dos Projetos no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste e o Núcleo de Educação a Distância, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

3.4 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa.

3.5 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) ou dos convênios estabelecidos.

3.6 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação da UVPR no âmbito de suas competências.

3.7 Outras informações podem ser obtidas no NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pelo e-mail nead@unicentro.br

Publique-se.

Guarapuava, 27 de outubro de 2023

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR